



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 15h (quinze horas), no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Maurílio Galvão, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Bringhenti, os professores colaboradores Vinícius Dantas Silveira e José Edson, a representante discente Thaiane Cristino de Souza e a técnica Aline Barros Saab** para deliberarem sobre pauta única, onde o presidente do conselho iniciou a reunião dando oportunidade aos conselheiros comunicarem sobre INFORMES: O professor colaborador Vinícius Dantas Silveira informou que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “Introdução e prática no uso do Google Earth Pro”, sendo que o período de inscrição se encerra no dia 27/09/2020 e o curso ocorrerá no dia 28/09/2020, às 14h. A técnica Aline Barros informou que, considerando problemas de vírus no site anteriormente utilizado, por questões de segurança, foi criado um novo site para o departamento e agora administrado pelo domínio da UNIR, sendo o site www.dace.unir.br, e que o site anterior (www.decon.unir.br) ainda está em uso, porém será desativado assim que se finalizar inclusões de todas as informações necessárias no site novo. O presidente do conselho informou sobre a retomada da nossa seção sindical: ADUNIR informando que tem até amanhã ao meio dia para envio da documentação de filiação, e falou ainda sobre a dinâmica da roda de conversa, que para não ficar na dependência do secretário da fazenda, até sexta-feira estará sendo organizado o novo tema abordado. **1- A) AULAS REMOTAS.** Foi informado pelo presidente do conselho departamental que o Núcleo Docente Estruturante- NDE se reuniu e elaborou o plano de atividades para as aulas remotas, onde o presidente do NDE, conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero fez uma breve explanação do que foi tratado na reunião e pela resolução 254, informando que a prioridade são os alunos que estão concluindo o curso, assim, a prioridade será ofertar as disciplinas do 8º período e aqueles alunos concluintes que faltam poucas disciplinas, de duas ou três disciplinas para finalizar o curso, para que seja montado um cronograma de trabalho. O presidente do NDE, professor Manuel Antônio, no formato modular, poderá ministrar Microeconomia I para o 3º período, o professor Otacílio poderá dar Introdução à Economia para o 1º período, o professor colaborador Vinícius Dantas poderá dar Geografia Econômica, e poderá ser feita pelos alunos do 8º, 7º e 5º, Professor Valdivino Crispim poderá ministrar Orçamento Público poderá ser feita pelos alunos do 8º, 7º e 5º. O professor Walberti Saith poderá ministrar a disciplina Mercado de Capitais poderá ser feita pelos alunos do 7º e 5º. Tópicos Especiais em Economia provavelmente ficará com professor Luis Fernando, devido ao professor Idone, que morar na zona rural, e que poderá ser feita por todos os alunos. O professor José Edson poderá ministrar a disciplina optativa Comportamento do Consumidor e Pesquisa de Mercado poderá ser feita para os alunos do 8º, 7º e 5º. A disciplina de Comunicação Empresarial para os alunos do 1º período no qual o professor responsável será ministrada pelo professor Fernando Simplício dos Santos. O conselheiro Otacílio Moreira informou que o plano de atividades das aulas remotas serão ofertadas em duas etapas, na primeira etapa ocorrerá de outubro a novembro, e a segunda etapa de novembro a dezembro para que as disciplinas sejam concluídas até final de dezembro e que estará disponibilizando a sugestão do cronograma

das aulas emergenciais. O **DECISÃO: O conselho aprovou o plano de atividades para aulas remotas do curso de Ciências Econômicas, priorizando as disciplinas do 8º período e as disciplinas de alunos que estejam finalizando o curso.** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 16h30min, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos que se fizeram presente.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 17/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 17/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 17/09/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO GALVAO DA SILVA, Docente**, em 17/09/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 17/09/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiane Cristino de Souza, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 17/09/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 17/09/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 17/09/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 17/09/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Edson Miranda Lima, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 17/09/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 17/09/2020, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE FREITAS, Docente**, em 17/09/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DANTAS SILVEIRA, Docente**, em 17/09/2020, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 18/09/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497480** e o código CRC **76E53CF4**.
